

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL**

**RETIFICAÇÃO Nº 02
AO EDITAL CISDESTE Nº 01/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste e Macrorregião Leste do Sul – CISDESTE, no desempenho de suas atribuições, torna públicas as seguintes alterações ao Edital CISDESTE nº 1/2024:

I – DAS ETAPAS

a) O subitem 3.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2. A Prova Objetiva e a Prova Prática serão aplicadas nos seguintes municípios: Juiz de Fora, Carangola, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) O subitem 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de emprego, município da vaga e município para a realização das Provas Objetiva e Prática.

III - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) O subitem 5.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5. O candidato classificado e convocado para a contratação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá submeter-se à avaliação médica promovida pela CISDESTE. Caso o candidato não seja considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto.

IV – DA PROVA OBJETIVA

a) O subitem 9.1.6 que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1.6. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

NÍVEL SUPERIOR (Operacional)			
CARGOS: Enfermeiro; Psicólogo; Farmacêutico; Médico; Médico do Trabalho; Engenheiro do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	5	1	5
Normas do SAMU	10	2	20
Conhecimentos Específicos	15	5	75

TOTAIS	30	-	100
---------------	-----------	----------	------------

NÍVEL SUPERIOR (Administrativo)			
CARGOS: Assistente Administrativo; Analista Administrativo; Contador.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Normas do SAMU	5	1	5
Conhecimentos Específicos	15	5	75
TOTAIS	30	-	100

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (Operacional)			
CARGOS: Auxiliar de Regulação; Operador de Frota; Conductor Socorrista; Técnico de Enfermagem.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	5	1	5
Normas do SAMU	10	2	20
Conhecimentos Específicos	15	5	75
TOTAIS	30	-	100

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (Apoio e Administrativo)			
CARGOS: Auxiliar Administrativo; Auxiliar em Farmácia; Técnico em Segurança do Trabalho, Motorista; Mecânico.			
Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Normas do SAMU	5	1	5
Conhecimentos Específicos	15	5	75
TOTAIS	30	-	100

V – DO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Ajusta-se o posicionamento das disciplinas de conhecimentos específicos dos cargos: Auxiliar de regulação, Motorista e Mecânico para o Nível de Escolaridade, em observância aos quadros de provas disposto no subitem 9.8.1.6. conforme esta retificação.

VI – DO ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

a) As colunas: Máximo de Anos no Item 2. Experiência Profissional dos cargos: Enfermeiro, Farmacêutico e Médico passam a vigorar com a seguinte redação:

ENFERMEIRO

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação	Máximo de Anos	Pontuação Máxima
2.01	Tempo em serviço (Anos) de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Enfermeiro.	0,8	5	4

2.02	Tempo de Serviço (Anos) como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTI).	0,4	5	2
Sub-Total Máximo Experiência Profissional				6
TOTAL DE PONTOS				10

FARMACÊUTICO

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação	Máximo de Anos	Pontuação Máxima
2.01	Tempo em serviço(anos) de atendimento móvel de urgência em pré-hospitalar público e/ou privado na atividade do cargo pretendido.	0,6	5	3
2.02	Tempo de Serviço(anos) no exercício da profissão em unidades de urgência/emergência (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, presídios e hospital).	0,4	5	2
2.03	Tempo de Serviço(anos)no exercício da profissão em outros locais de trabalho diferente de 2.01 e 2.02.	0,2	5	1
Sub-Total Máximo Experiência Profissional				6
TOTAL DE PONTOS				10

MÉDICO

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação	Máximo de Anos	Pontuação Máxima
2.01	Tempo em serviço (Anos) de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Médico (semestre completo trabalhado).	0,6	5	3
2.02	Tempo de Serviço (Anos) como Médico em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTI)	0,4	5	2
2.03	Tempo de Serviço (Anos) em atividades de atendimento Médico que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo)	0,2	5	1
Sub-Total Máximo Experiência Profissional				6
TOTAL DE PONTOS				10

Demais informações permanecem inalteradas.

Juiz de Fora, 14 de março de 2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente